



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 156 / DARH / 2025

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO

----- Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de setembro de 2025 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Atletas de Alto Rendimento, nos seguintes termos: -----

1. Objeto do procedimento:

Pretende-se com este novo regulamento determinar regras e condições de atribuição do patrocínio desportivo, podendo beneficiar destes apoios todos aqueles que, em prol de uma modalidade, de um clube, do nosso concelho e do país, alcançaram resultados de elevado mérito desportivo.

Pretende-se racionalizar os recursos do Município, no apoio aos atletas beneficiários, tendo em vista os seguintes objetivos:

- a) Fomentar o desenvolvimento da prática desportiva;
- b) Promover a formação desportiva;
- c) Fomentar projetos de desenvolvimento desportivo de alto rendimento;
- d) Reconhecer e apoiar os atletas de alto rendimento, enquanto veículos de promoção do Desporto e dos valores associados ao mesmo, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

2. Legislação habilitante:

O projeto de Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração do projeto de Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rmpaaar@cm-felgueiras.pt será de 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Será de fixar em 90 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 22 de setembro de 2025

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----

A funcionária,

